
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA Rua: Salvador Ferrante, 1610 – Boqueirão. CEP 81670-390 – Curitiba Pr.	
---	--	---

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 127/2025

O Governo do Estado do Paraná, mantenedor do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional (CEP), no exercício das prerrogativas legais conferidas pelas Deliberações nº 02/2018, nº 03/2018, nº 04/2021 – CP/CEE/PR, bem como pelo Parecer de Legalidade nº 276/2025 - Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional (CEP), do município de Curitiba, com a oferta do Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 2º - O Regimento Escolar homologado entra em vigor excepcionalmente a partir do início do ano de 2024, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Curitiba –13 de Junho de 2025


Laura Patrícia Lopes

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba
Decreto Nº 4468/2023 - DIOE nº 11564 de 18/12/2023